

## **COMUNICADO AOS CANDIDATOS**

É com enorme pesar que nós, da Equipe IBRAE, informamos a anulação da prova realizada no turno matutino do dia 24 de março de 2019, bem como o cancelamento da prova que seria realizada no turno vespertino desse mesmo dia.

Na manhã do dia 24/03/2019, às 8h00, a organização do concurso da Secretaria de Desenvolvimento (SEDES) constatou que um único malote de provas destinado para a Universidade Paulista (UNIP) foi enviado equivocadamente para a UPIS.

Esse engano atrasaria em 27 minutos o início da prova em 5 salas da UNIP.

A prova iniciou-se regularmente, em TODAS as demais salas, escolas e faculdades.

A distância entre a UPIS e a UNIP é de menos de 1 quilômetro, e o engano foi prontamente solucionado. O único malote de provas trocado chegou corretamente à UNIP, inviolado, às 8h27 do dia 24/03/2019.

Seguindo o protocolo padrão na realização de concursos em todo o país, o tempo devido seria acrescido ao tempo total de prova, para que nenhum candidato das 5 salas fosse prejudicado.

Contudo, um único fato impediu o reinício da prova nessas 5 salas. Quatro homens deixaram juntos uma das salas, contrariamente à instrução da Coordenação do Concurso. Eles foram reiteradamente informados que deveriam retornar para o local de provas, mas se negaram a fazê-lo.

Em seguida, os vândalos prenderam 6 Coordenadores do concurso na Sala de Coordenação da UNIP, durante mais de 2 horas, inviabilizando que as provas corretas fossem enfim levadas às salas.

O que seria uma simples troca de malote transformou-se em um verdadeiro **ato de vandalismo** praticado por alguns candidatos que estavam na UNIP.

Esses alunos deixaram suas salas, começaram a gritar no corredor, tiraram os seus celulares do envelope porta-objeto. Não satisfeitos, invadiram uma sala ao lado e tomaram à força a prova da mão de uma candidata. Começaram então a fotografar a prova e a divulgá-la na *internet*. Tudo isso foi feito antes de 8h30min.

**Os vândalos agiram com a intenção manifesta de anular a prova, enquanto milhares de pessoas participavam regularmente do concurso.**

O comportamento agressivo dos vândalos, bem como a divulgação do conteúdo da prova, exigia a anulação das provas realizadas no turno matutino.

O prejuízo financeiro para o IBRAE não será pequeno. Envolverá o custeio, mais uma vez, dos funcionários de prova, da elaboração de questões, da equipe de segurança, reimpressão das provas e aluguel dos locais de prova.

Ainda maior foi o prejuízo para os candidatos. Os estudantes se prepararam e estudaram para a prova.

**Nós, da Equipe IBRAE, nos solidarizamos com todos os candidatos e faremos absolutamente tudo que estiver ao nosso alcance para reestabelecer a regularidade do concurso e punir os envolvidos na vandalização do certame.**

A prova foi iniciada com integridade em todas as demais escolas e faculdades, ou seja, para 99% dos candidatos. Uma pequena minoria não nos abaterá.

O IBRAE tomará as medidas criminais cabíveis contra os candidatos que praticaram crime de Constrangimento Ilegal (Art. 146,

*caput*, do Código Penal), Cárcere Privado (Art. 148, *caput*, do Código Penal) e de Fraude em Certames de Interesse Público (Art. 311-A, *caput*, do Código Penal).

O IBRAE foi fundado no princípio da moralização da administração pública. Pedimos que todos os milhares de estudantes sérios e comprometidos continuem estudando e não desanimem.

**Em breve, uma nova data será divulgada para a reaplicação da prova.**

Atenciosamente,

Brasília, DF, 24 de março de 2019.

**IBRAE**  
Coordenação de Concursos